

**PORTARIA Nº 2351/2018**  
**DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa servidores para gerir e fiscalizar o Contrato 041/2018 firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **ARIELA CRISTINA GONCALVES COSTA 01241640130**.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 041/2018, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa **Ariela Cristina Gonçalves Costa 01241640130**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados, incluindo entrega/instalação de Púlpito para a Sala do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Sergipe, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20/2018, bem como Proposta da Contratada, com as seguintes atribuições:

I- A **Gestão do Contrato** será exercida pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, responsável por liderar o processo de fiscalização da execução;

II- A **Fiscalização Administrativa do Contrato** será exercida pela Coordenadora do Apoio Administrativo, **Sra. Léa Gomes de Andrade, Matrícula 398**,

designada para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

**III- A Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pelo servidor, **Sr. Aroldo Luiz Nogueira S. Junior, Matrícula 123**, designada para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto, e nas ausências ou impedimentos por servidor designado pela Diretora Administrativa do MP/SE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**